

**PORTARIA Nº 2.112/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **56825/2023**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                   | CARGO                | LOTAÇÃO | LICENÇA |            |
|----------------------------|----------------------|---------|---------|------------|
|                            |                      |         | Duração | Início     |
| <b>VALERIA GAVA GRILLO</b> | Auxiliar de Educação | SEME    | 30 DIAS | 22/08/2023 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

